



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 097, de 10 de agosto de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela PORTARIA/SUSEP/n°054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n°005-0574/94,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **REUNIDAS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$157.366.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, e trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros reais) para CR\$2.128.906.000,00 (dois bilhões, cento e vinte e oito milhões, e novecentos e seis mil cruzeiros reais), mediante a apropriação monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29 de abril de 1994.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON